CARTEIRA ASSINADA (Segue carteira de trabalho da minha mãe, ela não consegue ter acesso ao gov dela (diz que não se recorda e não consegui ajudá-la para recuperar a senha), porém, solicitei a fisica dela).

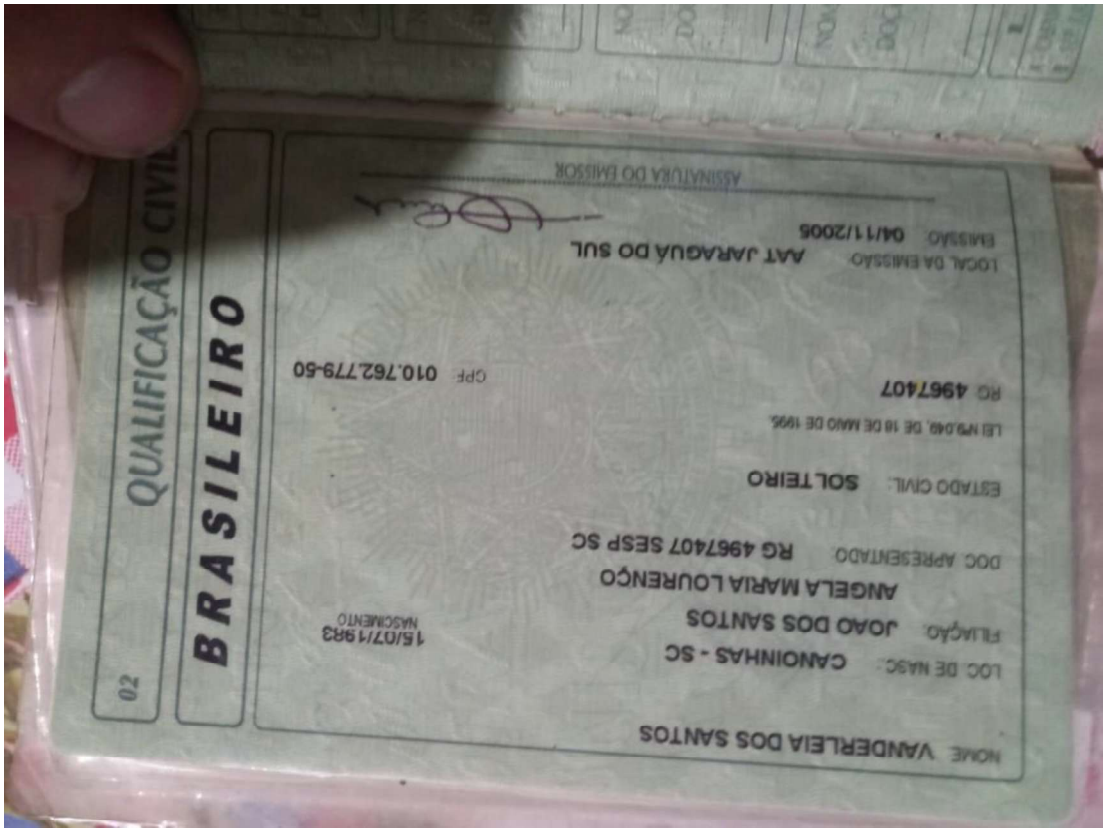

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 11.164.383/0001-11 | 02 Razão Social/Nome: PELPLAST COMERCIO DE SUCATAS LTDA

03 Endereço (rua, nº, andar, apartamento): RUA PAU - LARGO 452 - EURICO DUWE, 5126 | 04 Bairro: AREA RURAL DE JARAGUA DO SU

05 Município: Jaraguá do Sul | 06 UF: SC | 07 CEP: 89.269-899 | 08 CNAE: 4687701 | 09 CAEPF/CEI Jurisdicionada:

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 139.02275.72.2 | 11 Nome: 10 - VANDERLEIA DOS SANTOS WIENCE

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): RUA ERVIN RUX | 13 Bairro: RIO DA LUZ

14 Município: Jaraguá do Sul | 15 UF: SC | 16 CBO: 89.264-600 | 17 CTPS (nº, série, UF): 0001107627 7950 SC | 18 CPF: 010.762.779-50

19 Data de Nascimento: 15/07/1983 | 20 Nome da Mãe: ANGELA MARIA LOURENÇO

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato: Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento: 11 - Rhc. Empresa s/ Justa Causa

23 Remuneração Mes Ant.: 1.980,00 | 24 Data do Admissão: 14/08/2024 | 25 Data do Aviso Prévio: 21/05/2025 | 26 Data do Afastamento: 20/06/2025 | 27 Cód. Afastamento: 01

28 Pensão Alimentícia (%) (1ºRCT): 0,00 | 29 Pensão Alimentícia (%) (PDTB): 0,00 | 30 Categoria do Trabalhador: 1 - Empregado

31 Código Sindical: 565.164.010/57-8 | 32 CNPJ e Nome do Entidade Sindical Laboral: 83.539.569/0001-57 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JARAGUA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
53 Saldo de Salário (Dcto de 108,95 hr. Faltas e 2DSR)	339,45	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno horas e %	
56 Horas Extras horas e %		57 Gorjeta		58 Desc. de Vale Transp.	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Média Art. 457, § 6º/Gratificação		62 Salário Família	
63 13º Salário Proporcional	825,00	63.1 Média HExtras 13o Prop.	7,25	64 13º Salário Exerc. Anterior	
65 Férias Proporc 0/0 Avos (0 dias)		66 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	
69 Aviso Prévio Indenizado		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado		112.1 Previdência Social	25,45	112.2 Prev. Social - 13º Salário	62,41
90 Adiant.		114.1 FPF		114.2 FPF sobre 13º Salário	0,40
115 Outros descontos		Troco Mes Anterior			

TOTAL BRUTO	1.171,70
TOTAL DEDUÇÕES	88,26
VALOR LÍQUIDO	1.083,44

Claudiana Vandelaia

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 11.164.383/0001-11 | 02 Razão Social/Nome: PELPLAST COMERCIO DE SUCATAS LTDA

03 Endereço (rua, nº, andar, apartamento): RUA PAU - LARGO 452 - EURICO DUWE, 5126 | 04 Bairro: AREA RURAL DE JARAGUA DO SU

05 Município: Jaraguá do Sul | 06 UF: SC | 07 CEP: 89.269-899 | 08 CNAE: 4687701 | 09 CAEPF/CEI Jurisdicionada:

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 139.02275.72.2 | 11 Nome: 10 - VANDERLEIA DOS SANTOS WIENCE

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): RUA ERVIN RUX | 13 Bairro: RIO DA LUZ

14 Município: Jaraguá do Sul | 15 UF: SC | 16 CBO: 7950 | 17 CTPS (nº, série, UF): 0001107627 7950 SC | 18 CPF: 010.762.779-50

19 Data de Nascimento: 15/07/1983 | 20 Nome da Mãe: ANGELA MARIA LOURENÇO

RESCISÃO

21 Razão da Rescisão: 11 - Rhc. Empresa s/ Justa Causa | 22 Data do Aviso Prévio: 26/05/2025 | 23 Data do Afastamento: 27/05/2025 | 24 Código Afastamento: 01 | 25 Pensão Alimentícia (%) (PDTB): 0,00

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho de trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 27 do mês 05 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT), no valor líquido de R$ 1.083,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Jaraguá do Sul, SC, 27 de Junho de 2025.

Claudiana Klabunde
156 Assinatura do Empregador ou Preposto

PELPLAST COMERCIO DE SUCATAS LTDA

Vandelaia dos Santos Wience
157 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

O trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SEGURO-DESEMPREGO (está meio borrado, mas foi única foto que consegui da minha família, porém, dá para identificar as parcelas)

Portal do Trabalhador - v.8.2.10 - Resultado Requerimento - Traba... https://sd.mte.gov.br/sd/pages/requerimentoNormal.xhtml

Resultado Requerimento - Trabalhador Formal

Nome do Trabalhador:
VANDERLEIA DOS SANTOS WIENCE

Número do PIS/PASEP:
139.02275.72-2

Número do CPF:
010.742.778-50

Número do requerimento:
78253400072

Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R$)
Previsão de Parcelas a Receber		
1ª	01/08/2025	1.518,00
2ª	31/08/2025	1.518,00
3ª	30/09/2025	1.518,00
4ª	30/10/2025	1.518,00
5ª	28/11/2025	

Salário Mínimo: R$ 1.518,00

Trabalhador (a),

O Seguro-Desemprego é um benefício garantido pelo art. 7º da Constituição Federal e tem por finalidade prover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de demissão sem justa causa. Além do benefício, o Programa do Seguro-Desemprego tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

De acordo com a legislação, seu benefício será liberado 30 dias após a data de entrada do Requerimento, e as demais parcelas, a cada intervalo de 30 dias, conforme indicado na tabela acima. Durante esse período, caso você obtenha novo emprego, ou esteja recebendo benefício da Previdência Social ou possua qualquer outra fonte de renda, comunique a situação imediatamente ao Ministério do Trabalho e Emprego.

O pagamento será efetuado nas agências bancárias da CAIXA, por meio da apresentação de seu documento de identificação pessoal e CD (Comunicação de Dispensa), nos caixas eletrônicos ou correspondentes bancários (lotéricas) por meio do seu Cartão do Cidadão, ou, ainda, mediante crédito em sua conta bancária, sem qualquer ônus, caso seja correntista da CAIXA. Para maiores informações procure a CAIXA.

A partir de hoje você está automaticamente inscrito nas ações de intermediação de emprego do Programa do Seguro-Desemprego. Portanto, você pode ser convocado a comparecer nos postos do SINE (Sistema Nacional de Emprego) para seleção de emprego ou participar de cursos de qualificação profissional.

O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE está investindo em melhores serviços ofertados à sociedade. Estamos à disposição para esclarecimentos, sugestões e críticas. Participe!

Ministério do Trabalho e Emprego

Pagamento por: 14547938 em data: 02/07/2025 10:19:56

02

Logo no anexo abaixo está a declaração de inexistência da carteira de trabalho do meu irmão assinado pelo meu pai porque ele não consegue assinar devido a deficiência múltipla).

Meu irmão terminou o ensino médio recentemente e agora está nos tratamentos na APAE, e no edital não consta nenhuma especificação para esse caso. Então envio a declaração e os laudos da APAE dele.

ANEXO 05
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Ruan Eduardo Ferreira Wience, portador da carteira de identidade n° 7.511.507, e CPF n°118.643.029-09, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante Gabriele Beatriz Ferreira Wience, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 25/08/2026.

Adriano Ferreira Wience

Assinatura do Declarante

***A assinatura foi realizada pelo responsável do Ruan, pois ele não consegue assinar devido as suas limitações por conta do braço atrofiado.**

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ZapSign 6c5a22c8-a3a2-489e-8011-ff0414e29121. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 31 Agosto 2026, 14:14:36

Status: Assinado
Documento: Anexo_05___Declara__o_que_n_o_Possui_Carteira_de_Trabalho_e_Previd_ncia_Social__CTPS__2026.Docx
Número: 6c5a22c8-a3a2-489e-8011-ff0414e29121
Data da criação: 31 Agosto 2026, 14:12:39
Hash do documento original (SHA256): 8e277a39add1a5f74a7e008827a5339ba03efedb0722fd844dc6511e9e65e4ab

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ADRIANO FERREIRA WIENCE
Data e hora da assinatura: 31/08/2026 14:14:36
Token: 7bcec29b-b49f-45c8-a8d6-22a7e8b098b0

Assinatura

Adriano Ferreira Wience

Adriano Ferreira Wience

Pontos de autenticação:
Telefone: 5547996005013
E-mail: beatrizgabriele420@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 201.55.98.84
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6c5a22c8-a3a2-489e-8011-ff0414e29121, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

LAUDOS MÉDICOS DO IRMÃO RUAN WIENCE

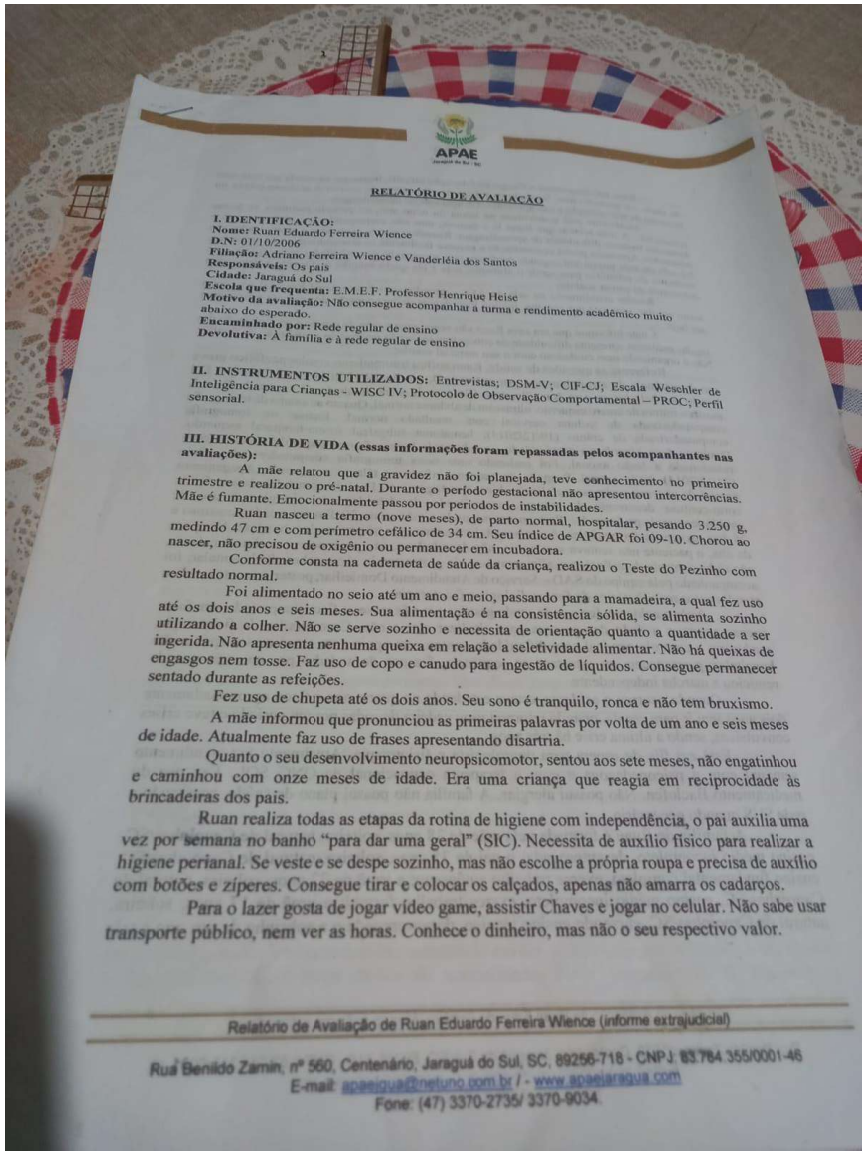

APAE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO:
Nome: Ruan Eduardo Ferreira Wience
D.N: 01/10/2006
Filiação: Adriano Ferreira Wience e Vanderléia dos Santos
Responsáveis: Os pais
Cidade: Jaraguá do Sul
Escola que frequenta: E.M.E.F. Professor Henrique Heise
Motivo da avaliação: Não consegue acompanhar a turma e rendimento acadêmico muito abaixo do esperado.
Encaminhado por: Rede regular de ensino
Devolutiva: À família e à rede regular de ensino

II. INSTRUMENTOS UTILIZADOS: Entrevistas; DSM-V; CIF-CJ; Escala Weschler de Inteligência para Crianças - WISC IV; Protocolo de Observação Comportamental – PROC; Perfil sensorial.

III. HISTÓRIA DE VIDA (essas informações foram repassadas pelos acompanhantes nas avaliações):

A mãe relatou que a gravidez não foi planejada, teve conhecimento no primeiro trimestre e realizou o pré-natal. Durante o período gestacional não apresentou intercorrências. Mãe é fumante. Emocionalmente passou por períodos de instabilidades.

Ruan nasceu a termo (nove meses), de parto normal, hospitalar, pesando 3.250 g, medindo 47 cm e com perímetro cefálico de 34 cm. Seu índice de APGAR foi 09-10. Chorou ao nascer, não precisou de oxigênio ou permanecer em incubadora.

Conforme consta na caderneta de saúde da criança, realizou o Teste do Pezinho com resultado normal.

Foi alimentado no seio até um ano e meio, passando para a mamadeira, a qual fez uso até os dois anos e seis meses. Sua alimentação é na consistência sólida, se alimenta sozinho utilizando a colher. Não se serve sozinho e necessita de orientação quanto a quantidade a ser ingerida. Não apresenta nenhuma queixa em relação a seletividade alimentar. Não há queixas de engasgos nem tosse. Faz uso de copo e canudo para ingestão de líquidos. Consegue permanecer sentado durante as refeições.

Fez uso de chupeta até os dois anos. Seu sono é tranquilo, ronca e não tem bruxismo.

A mãe informou que pronunciou as primeiras palavras por volta de um ano e seis meses de idade. Atualmente faz uso de frases apresentando disartria.

Quanto o seu desenvolvimento neuropsicomotor, sentou aos sete meses, não engatinhou e caminhou com onze meses de idade. Era uma criança que reagia em reciprocidade às brincadeiras dos pais.

Ruan realiza todas as etapas da rotina de higiene com independência, o pai auxilia uma vez por semana no banho "para dar uma geral" (SIC). Necessita de auxílio físico para realizar a higiene perianal. Se veste e se despe sozinho, mas não escolhe a própria roupa e precisa de auxílio com botões e zíperes. Consegue tirar e colocar os calçados, apenas não amarra os cadarços.

Para o lazer gosta de jogar vídeo game, assistir Chaves e jogar no celular. Não sabe usar transporte público, nem ver as horas. Conhece o dinheiro, mas não o seu respectivo valor.

Rua Benildo Zamin, nº 560, Centenário, Jaraguá do Sul, SC, 89256-718 - CNPJ: 83.784.355/0001-46
E-mail: apaejgua@netuno.com.br / - www.apaejaragua.com
Fone: (47) 3370-2735/ 3370-9034

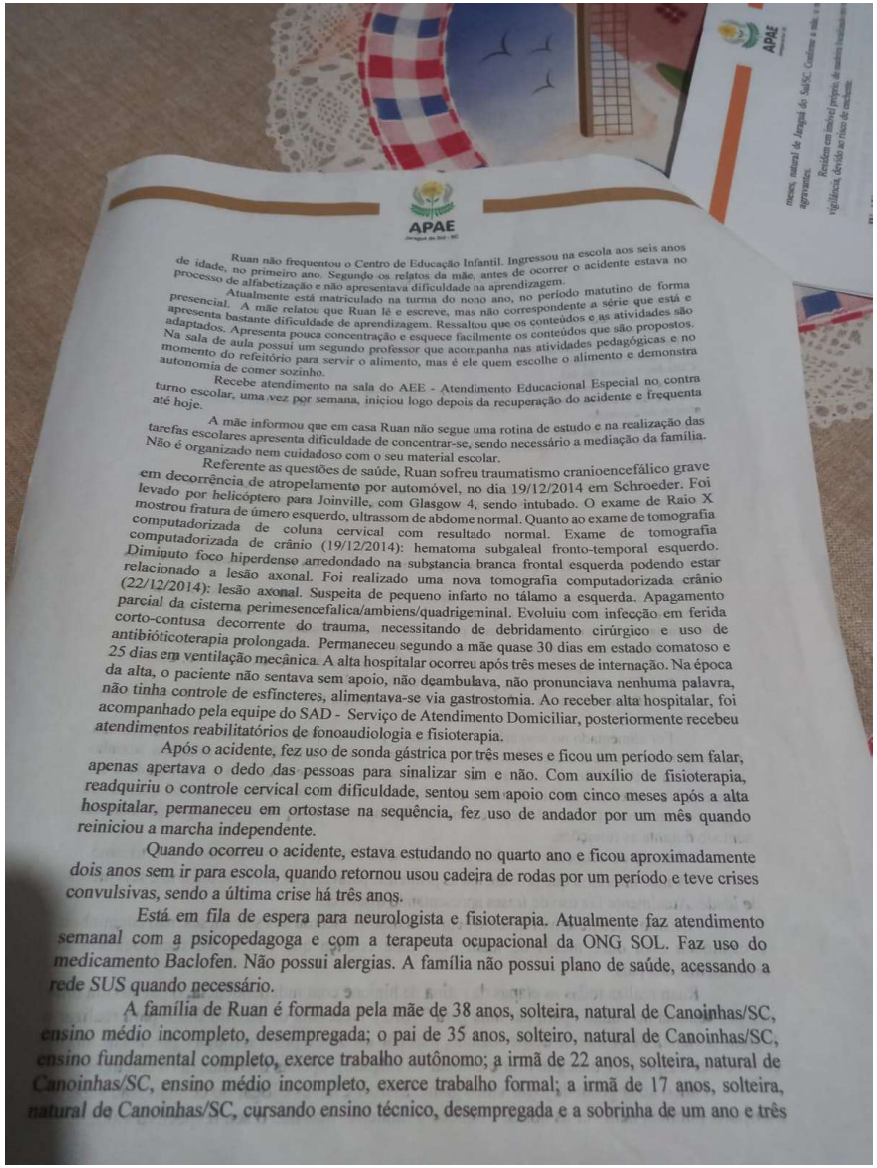

APAE

Ruan não frequentou o Centro de Educação Infantil. Ingressou na escola aos seis anos de idade, no primeiro ano. Segundo os relatos da mãe, antes de ocorrer o acidente estava no processo de alfabetização e não apresentava dificuldade na aprendizagem.

Atualmente está matriculado na turma do nono ano, no período matutino de forma presencial. A mãe relatou que Ruan lê e escreve, mas não correspondente a série que está e apresenta bastante dificuldade de aprendizagem. Ressaltou que os conteúdos e as atividades são adaptados. Apresenta pouca concentração e esquece facilmente os conteúdos que são propostos. Na sala de aula possui um segundo professor que acompanha nas atividades pedagógicas e no momento do refeitório para servir o alimento, mas é ele quem escolhe o alimento e demonstra autonomia de comer sozinho.

Recebe atendimento na sala do AEE - Atendimento Educacional Especial no contra turno escolar, uma vez por semana, iniciou logo depois da recuperação do acidente e frequenta até hoje.

A mãe informou que em casa Ruan não segue uma rotina de estudo e na realização das tarefas escolares apresenta dificuldade de concentrar-se, sendo necessário a mediação da família. Não é organizado nem cuidadoso com o seu material escolar.

Referente as questões de saúde, Ruan sofreu traumatismo cranioencefálico grave em decorrência de atropelamento por automóvel, no dia 19/12/2014 em Schroeder. Foi levado por helicóptero para Joinville, com Glasgow 4, sendo intubado. O exame de Raio X mostrou fratura de úmero esquerdo, ultrassom de abdome normal. Quanto ao exame de tomografia computadorizada de coluna cervical com resultado normal. Exame de tomografia computadorizada de crânio (19/12/2014): hematoma subgaleal fronto-temporal esquerdo. Diminuto foco hiperdense arredondado na substancia branca frontal esquerda podendo estar relacionado a lesão axonal. Foi realizado uma nova tomografia computadorizada crânio (22/12/2014): lesão axonal. Suspeita de pequeno infarto no tálamo a esquerda. Apagamento parcial da cisterna perimesencefalica/ambiens/quadrigeminal. Evoluiu com infecção em ferida corto-contusa decorrente do trauma, necessitando de debridamento cirúrgico e uso de antibióticoterapia prolongada. Permaneceu segundo a mãe quase 30 dias em estado comatoso e 25 dias em ventilação mecânica. A alta hospitalar ocorreu após três meses de internação. Na época da alta, o paciente não sentava sem apoio, não deambulava, não pronunciava nenhuma palavra, não tinha controle de esfíncteres, alimentava-se via gastrostomia. Ao receber alta hospitalar, foi acompanhado pela equipe do SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar, posteriormente recebeu atendimentos reabilitatórios de fonoaudiologia e fisioterapia.

Após o acidente, fez uso de sonda gástrica por três meses e ficou um período sem falar, apenas apertava o dedo das pessoas para sinalizar sim e não. Com auxílio de fisioterapia, readquiriu o controle cervical com dificuldade, sentou sem apoio com cinco meses após a alta hospitalar, permaneceu em ortostase na sequência, fez uso de andador por um mês quando reiniciou a marcha independente.

Quando ocorreu o acidente, estava estudando no quarto ano e ficou aproximadamente dois anos sem ir para escola, quando retornou usou cadeira de rodas por um período e teve crises convulsivas, sendo a última crise há três anos.

Está em fila de espera para neurologista e fisioterapia. Atualmente faz atendimento semanal com a psicopedagoga e com a terapeuta ocupacional da ONG SOL. Faz uso do medicamento Baclofen. Não possui alergias. A família não possui plano de saúde, acessando a rede SUS quando necessário.

A família de Ruan é formada pela mãe de 38 anos, solteira, natural de Canoinhas/SC, ensino médio incompleto, desempregada; o pai de 35 anos, solteiro, natural de Canoinhas/SC, ensino fundamental completo, exerce trabalho autônomo; a irmã de 22 anos, solteira, natural de Canoinhas/SC, ensino médio incompleto, exerce trabalho formal; a irmã de 17 anos, solteira, natural de Canoinhas/SC, cursando ensino técnico, desempregada e a sobrinha de um ano e três

meses, natural de Jaraguá do Sul/SC. Conforme a mãe, a relação familiar é tranquila, sem agravantes.

Residem em imóvel próprio, de madeira localizado em rua não pavimentada que requer vigilância, devido ao risco de enchente.

IV. AVALIAÇÃO:

Ruan permaneceu no ambiente de avaliação com comportamento cordial e colaborativo. Explorou o espaço com olhar e compartilhou interesse com o avaliador.

O contato visual foi efetivo e a expressividade facial foi proporcional a da mãe ou do avaliador.

Permaneceu sentado ao lado da mãe e manteve postura reservada.

Manteve-se alerta aos relatos e participou ativamente da entrevista com informações sobre experiências do seu cotidiano, objetos e eventos de forma linear e superficial.

Identificou-se pelo nome, nominou as figuras parentais e identificou seu posicionamento na estrutura familiar.

Compreendeu perguntas diretas e indiretas sem necessidade de mediação. Observou-se que as repostas foram funcionais, relacionadas ao contexto imediato ou baseadas em senso comum, utilizando sua experiência passada, sua aprendizagem social ou escolar.

Através da linguagem pode-se observar que o pensamento foi coerente e contextualizado, mas superficial, com aumento de latência, possibilitando planejar ações, buscar autonomia e independência nas atividades funcionais do dia a dia.

Imaturo, ingênuo, aparentou fragilidade emocional e dificuldade no enfrentamento de situações de tensão, típicas de sua faixa etária. O aumento da ansiedade, tende a desencadear ações intempestivas ao ser contrariado e podem justificar a dificuldade na socialização.

Ruan está alfabetizado. A escrita foi em caixa alta, recusando-se a utilizar a escrita cursiva. Registrou seu nome e a maioria das palavras e frases com acertos e erros ortográficos.

Realizou leitura de palavras e frases simples com dificuldade nas palavras complexas. Em relação à leitura textual, apresentou dificuldade de interpretar e compreender alguns enunciados.

Apresentou noção dos conceitos matemáticos (dentro-fora, longe-perto, pesado-leve, grande-pequeno). Identificou as classes numéricas (unidade, dezena e centena), com erros e acertos nos milhares. Nas resoluções das quatro operações, conseguiu identificar os sinais e resolver os cálculos de adição e subtração, necessitando de mediação e utilização do material concreto. Não conseguiu resolver os cálculos de multiplicação e divisão. Não soube informar a tabuada. Identificou duas formas geométricas planas, o círculo e o quadrado.

Quando foi oferecido o jogo da cachola, o avaliado apresentou dificuldade de criar estratégia e memorizar as imagens propostas. Identificou imagens e cores, mas também confundiu algumas.

Durante o processo de avaliação, apresentou lentidão para resolver algumas atividades apresentadas.

Ruan apresentou fala disartria, ritmo e volume irregular; bem como imprecisão articulatória e descoordenação do processo de respiração/articulação. A construção e organização de palavras na frase está adequada, não apresentou alteração nos aspectos sintáticos. No aspecto semântico-pragmático teve boa compreensão de palavras e frases, manteve diálogo e narrou fatos de forma contextualizada. Quanto aos aspectos dialógicos, iniciou interação, respondeu ao interlocutor e soube aguardar seu turno na interação.

A avaliação das estruturas estomatognáticas, foi realizada através de observação e não apresentou alteração de mobilidade e tonicidade de lábios, língua e bochechas.

Ao exame físico apresentou perímetro cefálico de 55,5 cm, estrabismo divergente a direita, tônus muscular discretamente aumentado em hemicorpo esquerdo e distônico em direito, trofismo diminuído e força dentro da normalidade. Possui encurtamento de musculatura

Rua Benildo Zamin, nº 560, Centenário, Jaraguá do Sul, SC, 89256-718 - CNPJ: 83.784.355/0001-46
E-mail: apaejgua@netuno.com.br / - www.apaejaragua.com

ser influenciados pela discriminação visual e coordenação viso motora, observou-se que o rendimento foi deficitário.

Por fim, seu rendimento global correspondeu a uma classificação de desempenho abaixo do esperado comparando com pessoas de mesma faixa etária.

Considerando as informações prestadas durante as entrevistas e os comportamentos manifestos, os dados coletados revelaram que Ruan é semi-independente para as atividades da vida diária e semi-dependente com as atividades de prática, possui dificuldades de coordenação e déficit proprioceptivo, apresentou disartria e rendimento acadêmico abaixo do esperado. As dificuldades mais evidentes são aquelas relacionadas a atenção, planejamento, organização, flexibilização, memória de trabalho, a raciocínios complexos que envolvem análise, tomada de decisão e a modulação do controle inibitório, coerente com o encontrado em pessoas com deficiência intelectual, conforme estabelece o DSM-V.

Foram feitas orientações de forma a promover o entendimento sobre a deficiência intelectual, práticas fundamentadas em evidências científicas e sobre a importância do papel familiares envolvidos nesse processo. Quanto a importância do acompanhamento escolar, bem como estimular a psicomotricidade e as vias sensoriais a fim de promover a independência e autonomia.

V. CONCLUSÃO:

Ruan apresenta deficiência múltipla (transtorno do desenvolvimento intelectual leve e física), com quadro de hemiparesia à direita, de etiologia pós-natal (TCE - traumatismo cranioencefálico grave aos oito anos de idade).

CID-10: F70.0; G81.9; T90.

CIF-CJ: b110.1; b114.1; b117.1; b122.1; b125.1; b126.1; b130.1; b134.8; b140.2; b144.1; b147.1; b152.1; b156.1; b160.1; b163.1; b164.2; b1801.1; b1802.2; b320.1; b3300.1; d330.10; d350.10; d3502.10; b710.1; b730.1; b735.1; b760.3; d175.21; d177.21; d220.10; d155.10; d450.21; d5100.10; d5101.10; d5102.10; d5301.10; d5404.21; d550.21; d9205.10; e310+2; e530+2; e580+2.

VI. ENCAMINHAMENTOS E SUGESTÕES:

- Deverá permanecer na rede regular de ensino;
- Deverá continuar no AEE da rede;
- Elegível para frequentar o Programa Habilitar e Reabilitar;
- Necessita atendimentos de psicologia, fisioterapia e terapia ocupacional;
- Sugere-se acompanhamento com neurologista;
- Estabelecer regras, limites e comportamento esperado em cada situação;
- As ordens devem ser claras e objetivas (uma de cada vez, para minimizar o esquecimento);
- Dar ordens diretas, evitando ordem em forma de pergunta ou indiretas;
- Estimular a organização de suas atividades (escolares e domésticas);
- Auxiliar na administração do tempo (informar o tempo disponível e o tempo restante para concluir a tarefa);
- Aprimorar a capacidade de resolução de problemas (identificação, análise e resolução);
- Monitorar a compreensão e estimular o progresso do adolescente;
- Uso de recurso visual simultâneo a mensagem auditiva pode ajudar na memorização;
- Estimular atenção, concentração e raciocínio;
- Adaptar conteúdos e metodologia conforme as necessidades do avaliado;

Rua Benildo Zamin, nº 560, Centenário, Jaraguá do Sul, SC, 89256-718 - CNPJ: 83.784.355/0001-46
E-mail: apaejgua@netuno.com.br / - www.apaejaragua.com
Fone: (47) 3370-2735/ 3370-9034.

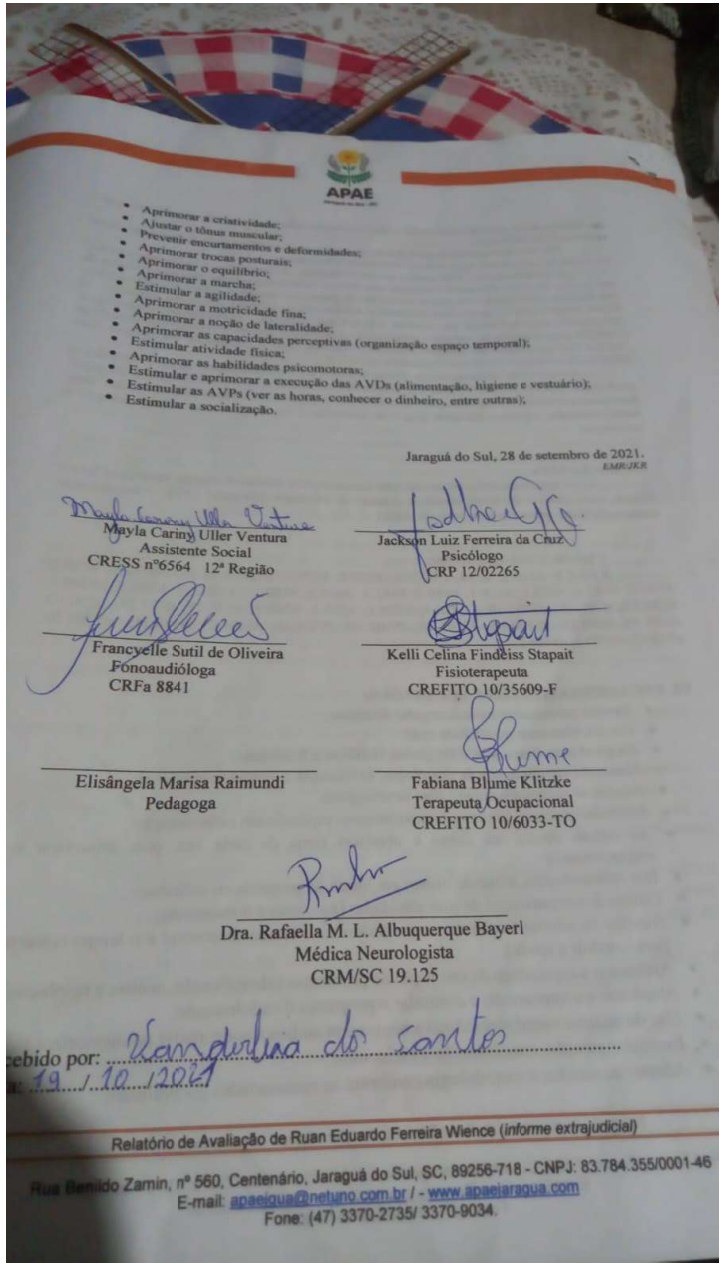

APAE

- Aprimorar a criatividade;
- Ajustar o tônus muscular;
- Prevenir encurtamentos e deformidades;
- Aprimorar trocas posturais;
- Aprimorar o equilíbrio;
- Aprimorar a marcha;
- Estimular a agilidade;
- Aprimorar a motricidade fina;
- Aprimorar a noção de lateralidade;
- Aprimorar as capacidades perceptivas (organização espaço temporal);
- Estimular atividade física;
- Aprimorar as habilidades psicomotoras;
- Estimular e aprimorar a execução das AVDs (alimentação, higiene e vestuário);
- Estimular as AVPs (ver as horas, conhecer o dinheiro, entre outras);
- Estimular a socialização.

Jaraguá do Sul, 28 de setembro de 2021.
EMR/JKR

Mayla Cariny Uller Ventura
Assistente Social
CRESS nº6564 12ª Região

Jackson Luiz Ferreira da Cruz
Psicólogo
CRP 12/02265

Francyelle Sutil de Oliveira
Fonoaudióloga
CRFa 8841

Kelli Celina Findeiss Stapait
Fisioterapeuta
CREFITO 10/35609-F

Elisângela Marisa Raimundi
Pedagoga

Fabiana Blume Klitzke
Terapeuta Ocupacional
CREFITO 10/6033-TO

Dra. Rafaella M. L. Albuquerque Bayerl
Médica Neurologista
CRM/SC 19.125

ebido por: Karoline do santos
: 19/10/2021

Rua Benido Zamin, nº 560, Centenário, Jaraguá do Sul, SC, 89256-718 - CNPJ: 83.784.355/0001-46
E-mail: apaejgua@netuno.com.br / - www.apaejaragua.com
Fone: (47) 3370-2735/ 3370-9034.